

01-0418/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0418 / 2008

DE

2008

TÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0418 / 2008

DE

18/06/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO TEIXEIRA

E M E N T A:

DENOMINA RUA DONA ARLINDA MARTINS A RUA INOMINADA
LOCALIZADA EM FRENTE AO Nº 50 DA RUA ESPUMAS E QUE SEGUE ATÉ
A AVENIDA FERNANDO PACHECO JORDÃO, NO JARDIM SÃO LUIS, II,
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:28:38

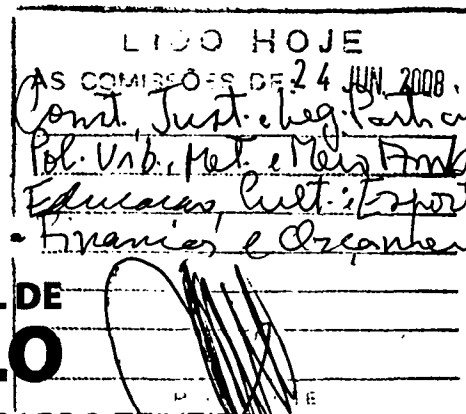
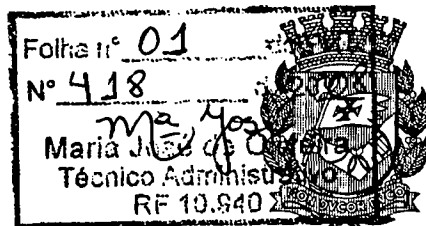
00000022183-05



ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Adilson Amadeu

Projeto de Lei

01 - PL
01-0418/2008

Denomina Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

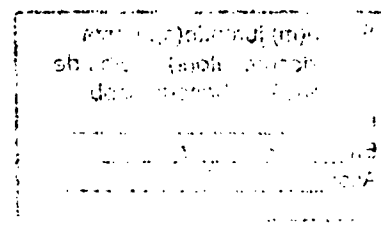
Art. 1º - Fica denominada Rua Dona Arlinda Martins, a rua inominada localizada em frente ao nº. 50, da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.

Ricardo Teixeira



RECEIVED
JAN 10 1968

S (m) juntado(s), nesta
documento(s) e folha de
nação rubricados sob
02 a 05
En: 25/06/1981
Ass: Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02	do Proc.
Nº 418	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Justificativa

Dona Arlinda Martins dos Santos, natural de Joaquim Felício, Estado de Minas Gerais, nasceu em 20 de abril de 1924, era viúva de Oronzimbo dos Santos com quem teve os seguintes filhos: Afonso, Antonio, Maria Conceição, Maria Judith, Oronzimbo, Gerson José, José Maria, Maria Amparo e Carlos.

Na década de 70 veio morar na Zona Leste de São Paulo, ingressando nas Comunidades Eclesiásticas de Base, comunidade São Luiz, ajudando na organização para a legalização da área e na construção de casas populares. Batalhou para o desenvolvimento de trabalho para apoio sócio-familiar e na garantia do direito das crianças e adolescentes da região, com inúmeras intervenções ao longo de sua trajetória no âmbito social.

Foi uma das fundadoras da Associação dos Moradores do Jardim São Luiz 2, que continua até hoje trilhando o caminho desbravado por D. Arlinda.

Veio a falecer em 28/06/2006, na Organização Social de Saúde Santa Marcelina, no Itaim Paulista, deixando saudades para os moradores da região, que pleiteiam homenageá-la dando seu nome a esta rua inominada.

Esta, Senhores Vereadores, a pessoa que queremos homenageá-la, a pedido da Associação de Moradores do Jardim São Luiz 2, que ela ajudou a fundar, com a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres pares.

SÃO PAULO
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

Nº 418 de 2008
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 141-V, do livro C nº 024 de Registro de óbito, sob nº de ordem **14.041**, consta que no dia cinco de julho de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **ARLINDA MARTINS DOS SANTOS**, com oitenta anos de idade, viúva, sexo feminino, de cor parda, costureira, natural de Joaquim Felício, Estado de Minas Gerais, nascida no dia vinte de abril de mil novecentos e vinte e seis (**20/04/1926**), residente na Av. Fernando Pacheco Jordão, nº 29, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo. filha de **JOÃO AFONSO SOBRINHO**, e de **MARIA DO AMPARO MARTINS** - já falecidos, falecida no dia **vinete e oito de junho de dois mil e seis (28/06/2006)**, à uma hora e trinta minutos, na **Organização Social de Saúde Santa Marcelina, neste distrito**, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Mario Lucio Machado, CRM 59177, que deu como **causa da morte "Parada Cardio Respiratória, Arritmia Cardíaca, Insuficiência Cardíaca"**, O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, nesta Capital. Foi declarante **GERSON JOSE DOS SANTOS**.

Observações: A falecida foi casada com o Sr. Orozimbo dos Santos, na Serventia de Pirapora/MG, cf. termo nº 1245, às fls. 367, do livro B-03. Deixa os seguintes filhos de nomes, Afonso, Antonio, Maria Conceição, Maria Judith, Orozimbo, Gerson José, Jose Maria, Maria Amparo, todos maiores e Carlos, já falecido. Deixa bens a inventariar, não deixando testamento, não era eleitora, era beneficiária do INSS, portadora do RG. Nº 15.394.429-8-MG e do CIC Nº 087.667.258-60. Assento feito nos termos do Provimento nº 26/81 e 58/89 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Declaração de óbito nº 10224125.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 05 de julho de 2006.

JOSE CLAUDINO JUNIOR
Escrivente

OFICIAL IPESP TOTAL
0,00 0,00 0,00

Selos recolhidos pela guia nº 00150/06.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO LUIZ 2



C.M.P.J. N° 59 583 203/0001 09

Rua Espumas n° 32 A

CEP 08121-000

Jardim São Luiz

ReG

(Camargo novo)

Itaim Paulista

Folha n° 04	do Proc.
N° 418	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Ofício

Ao

Gabinete, Ricardo Teixeira

A Associação dos Moradores do Jardim São Luiz II, vem através desta solicitar o pedido do nome das ruas, da travessa B, que passa a ser o nome de Dona Arlinda Martins, ela como fundadora da associação citada acima, e a Praça que pedimos o nome de Praça da "Conquista" do Jardim São Luiz II, e segue em anexo o atestado de óbito de Dona Arlinda Martins.

Nossos agradecimentos

Atenciosamente;

Terezinha Faria de Sousa
Terezinha Faria de Sousa
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 418 / 2008 25/06/2008 (a)

Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25/06/08

IV
Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/06/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>11/08/08</u>	AS	<u>14:40</u> hs
POR	<u>Leimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>11/08/2008</u>

Armando Batista
Procedimento Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
11/08/2008

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 3 a 06 São Paulo, 12/08/08

Eu _____

Janu

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. N° 06 418 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 12/08/2008

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/8/08 às 18:30
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Also J. Lins
 Para colatar
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 19.04.10
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do Art. 3º, inciso 63 do R.I.

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGAL GERAL
 EM 25/08/08 às 16:30h
 POR *José*
 SAÍDA: 26/08 AS: 13h20 ASS: *[Assinatura]*

[Grande assinatura manuscrita]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 02 a 26 e folha de informação
 em 06/10/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

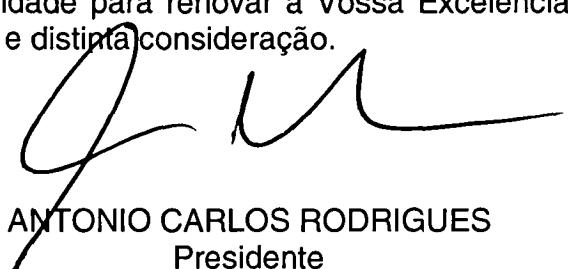
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0475/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 418/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas e que segue até a Av. Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luís, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 418/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0418/2008, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

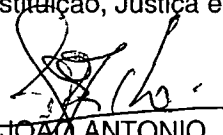
3º - A denominação proposta (Rua Dona Arlinda Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0418/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

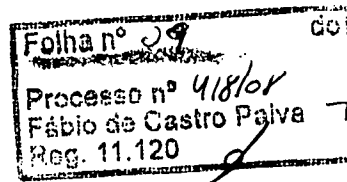
DEFIRO

18/11/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



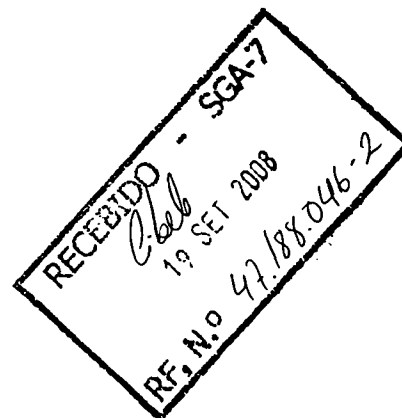
3243675
3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0475/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 418/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 418/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 498/08 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0475/2008

Processo nº 2008-0.285.866-6

Folha nº 10	do
Processo nº 418/08	
Fábio de Castro Palva	
Reg. 11.120	

15 - DOCREC
15- 04244/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 418/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luis II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 418-08

RECEBIDO - SGP-22
30 SET 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em. 30/09/08
Angela
ANGELA MORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

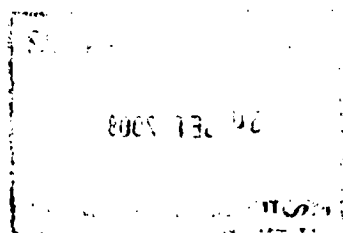
RECEBIDO EM SGP-15
EM 02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douta CGUR.
SR 02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/10/08 às 12h
[Signature] RF 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 de 1
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 6
em 22/07/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 418/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.056 / 2.008 VEREADOR: RICARDO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DONA ARLINDA MARTINS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO EM QUESTÃO.
SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

S.G.M. - SE
18 AGO 2008
RECEBIDO HOJE

22/7/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do

Processo nº 418/08

de Castro Paiva

11.120

Folha de informação nº 07

do Memorando nº 1056/2008-ATL III.....em 20/08/2008..(a).....

Sandra Regina Mezzes

RF: 615.006.3.01

SGM/ATL III

Interessado: Administração Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 418/08, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Dona Arlinda Martins a rua i-nominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas e que segue até a Av. Fernando Pacheco Jordão, no Jd. São Luís II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

PARSOLO-4

Senhor Diretor

CÓPIA

Atendendo a orientação de CASE (fls. 6), solicito informações dessa Divisão no tocante à oficialização do logradouro que o Projeto de Lei nº 418/08 visa denominar (fls. 2 e 5).

Encareço a devolução do presente o próximo dia **20 de setembro**.

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

[Assinatura]
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

21 AGO 2008

*Falta tempo de fls
02 a 05.*

[Assinatura]
JAM/MMO/mcs
Informação Memorando
Denominação

[Assinatura]
Mariss Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96741

Folha nº 13 do 4436/45.46.
Processo nº 418/88
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01:17

*MEMO ATL III
*EXP.ADM. - 1056/08

MOC -

SOL 134.500

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG

NOME ATUAL

R S1 NOME

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

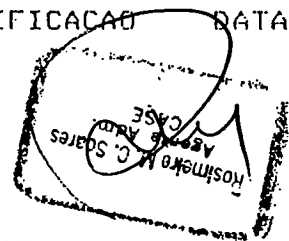
Solange A. R. Soares
CABE

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

CÓPIA



*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

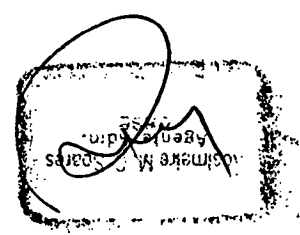
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

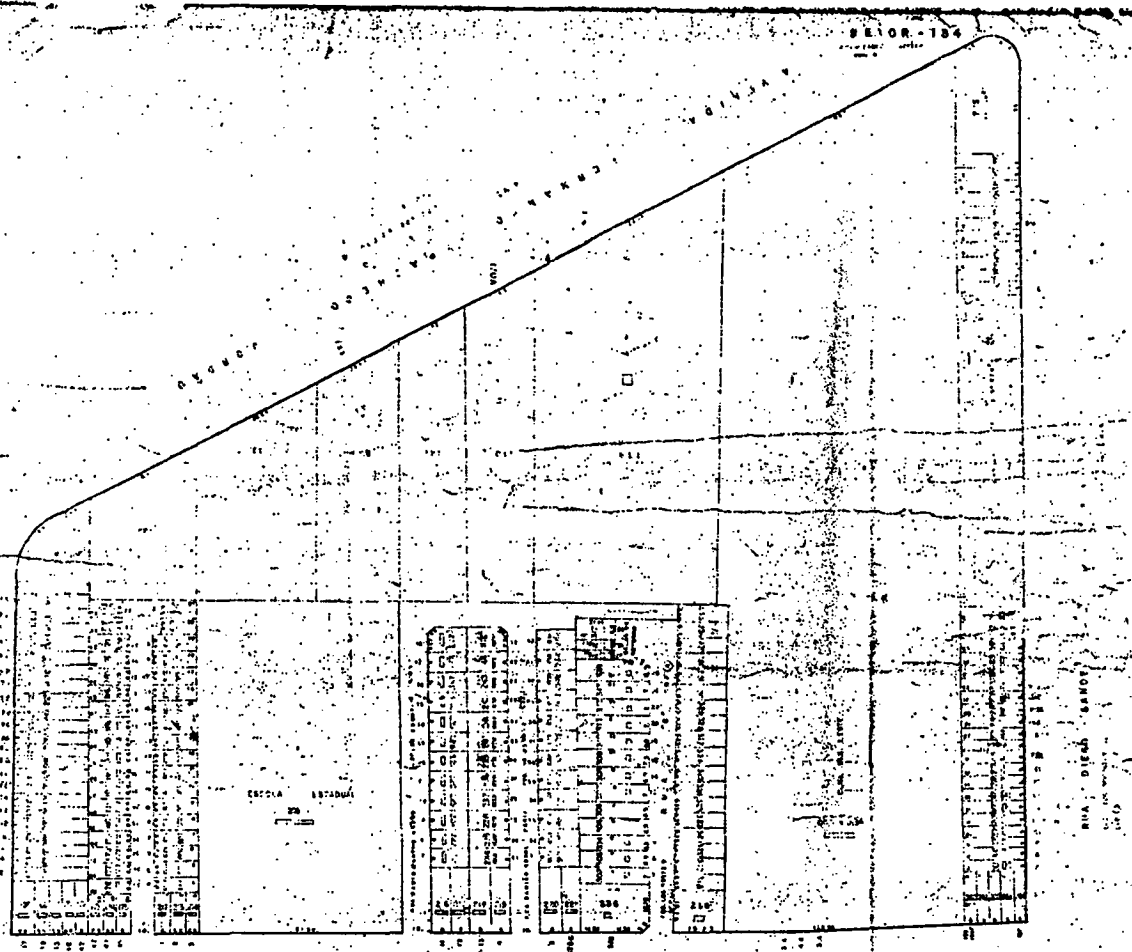
Marisa Monteiro
Assessora - SGM/A
CAB-32 96742

MEMO 1056/08

CÓPIA

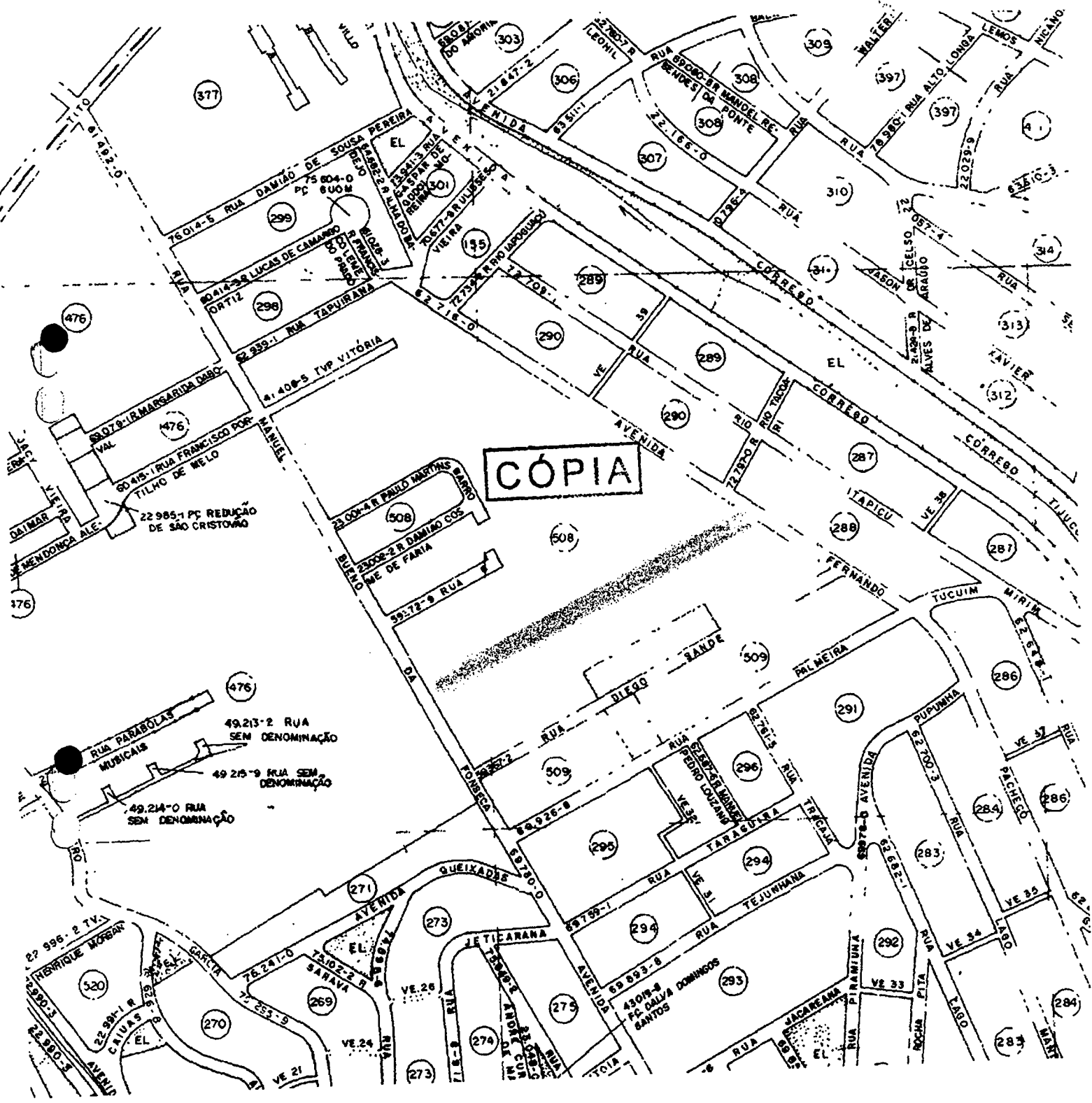


12



RUA MANUEL BUENO DA FONSECA

Marice Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/A12
CAB-SP 96742

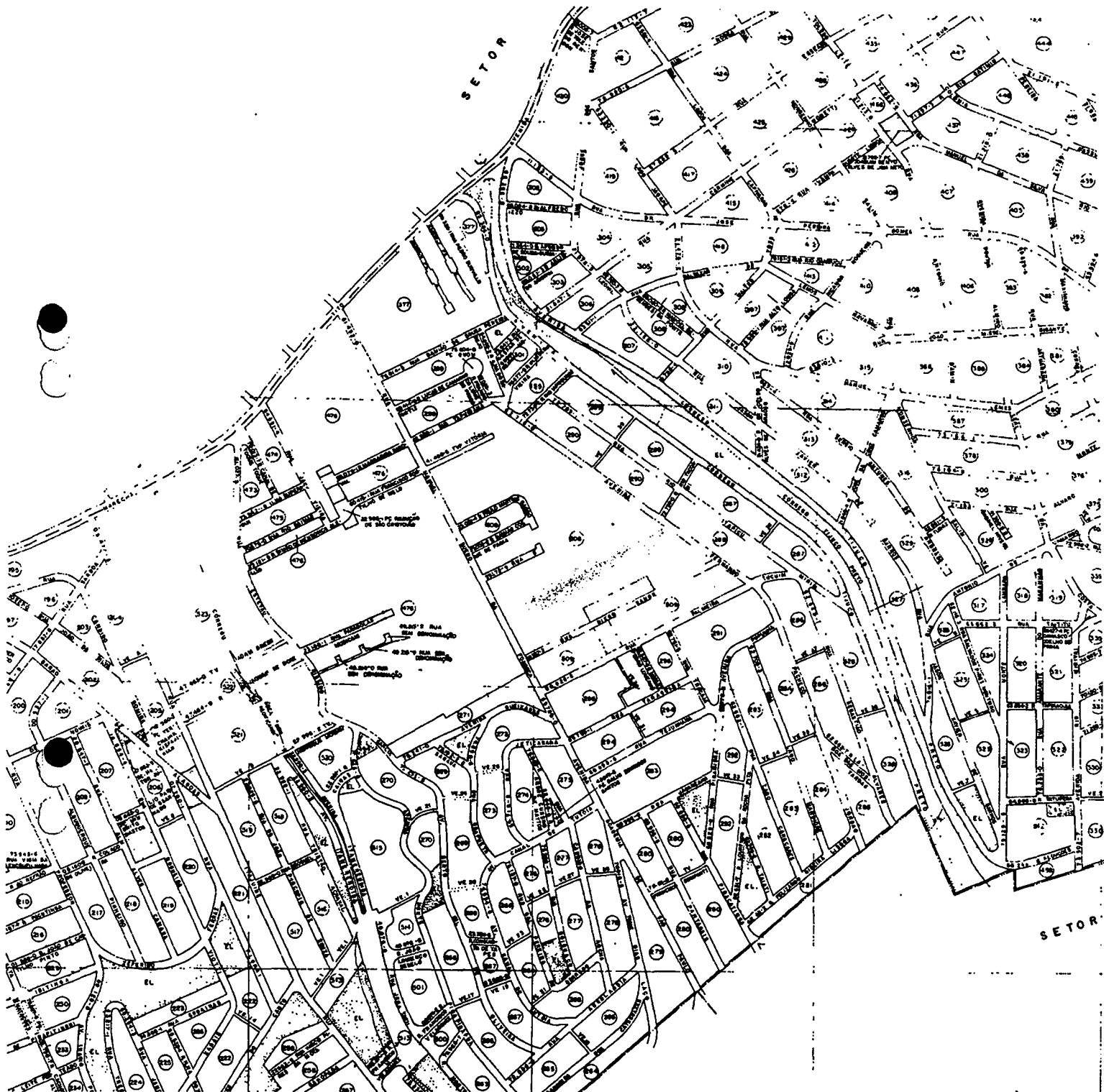


Folha nº 16

Processo nº 418/08
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

1056/08

5174



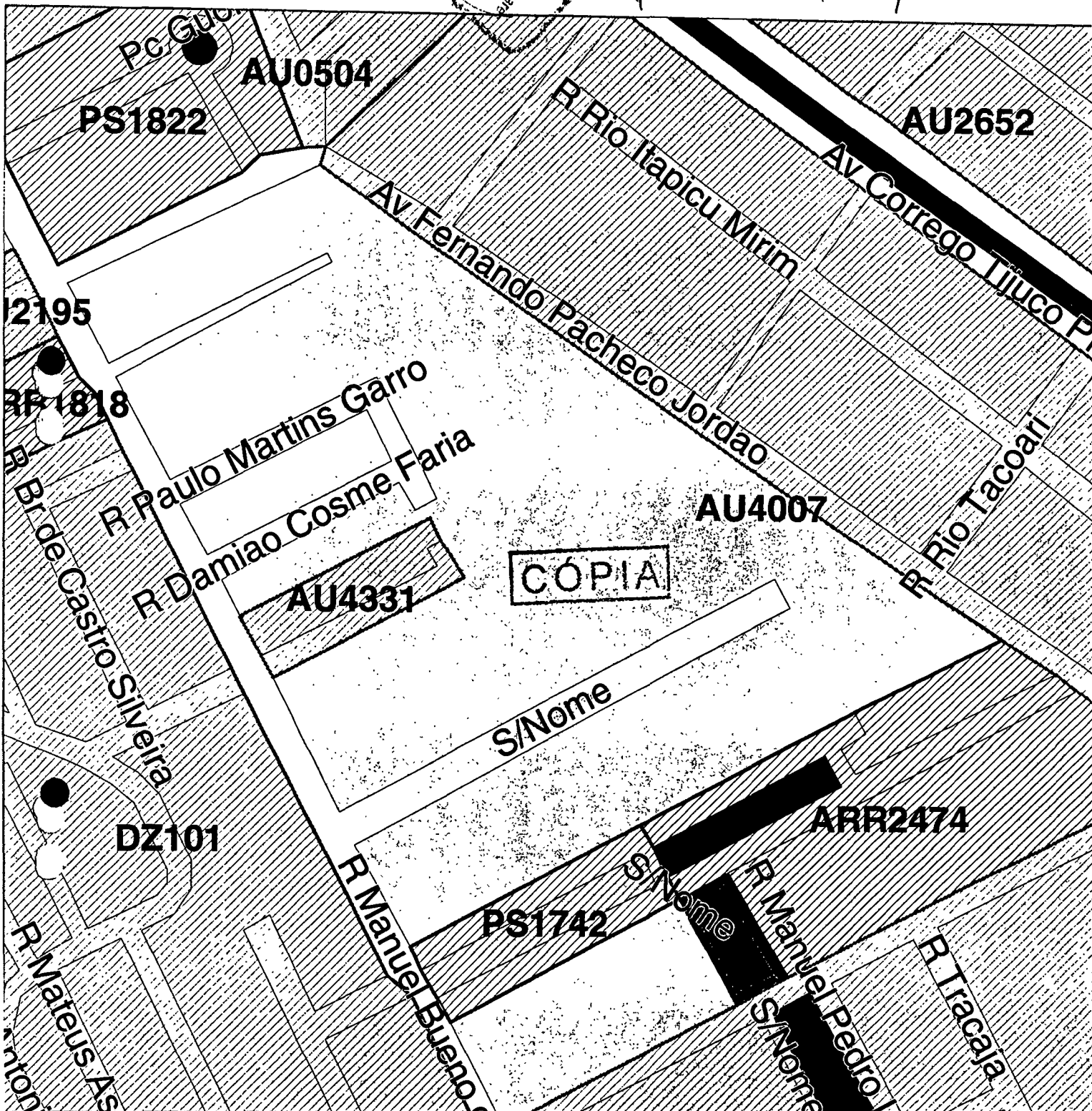
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 98742

Mapa de São Paulo

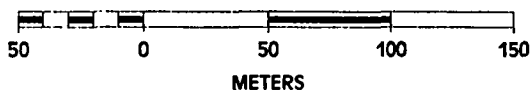
Folha nº 17 do

Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

15 OF-1056/08



SCALE 1 : 3.034



METERS

N



Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
CAB-QP 96742

segunda-feira, 25 de agosto de 2008 05:10

Mapa Digital 2003 - Escala 1:2500

CÓPIA

Folha nº 18 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16

08.10.2008




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SIA/PA/L
OAB-SP 5.111.112

terça-feira, 26 de agosto de 2008 15:24

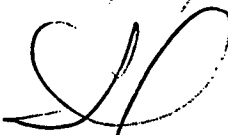
DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

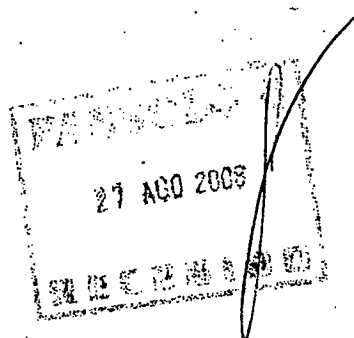
Do Ofício nº 1056/08 em 26/08/08 Folha de informação nº 17

PARSOLD - 42
SR. CHEFE

CÓPIA

Segue o presente com as providencias desta Divisão.

26/08/08

NAKOTO TAKITANI
Arquiteto - CASE-5



SW
Mônica Monteiro Oliver
Assessora - SOMIATL
CAB-02 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Do memo 1056/2008 – ATL III - TID 2936409

em

Folha nº 20 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 18
a)

PARSOLO - 4

CÓPIA

Sra. Diretora

Trata o presente pedido de manifestação quanto a oficialização proposta no projeto de lei nº 418/08 para denominar um logradouro localizado na altura do nº 50 da Rua Espumas, setor 134 – quadra 508.

A via em questão não é oficial, não consta de plano aprovado ou regularizado e não é objeto de melhoramento viário ou sanitário.

Não consta do MOC e na quadra fiscal o local é um lote.

Portanto a via não atende a legislação vigente sobre oficialização de logradouros e não deverá ser considerada oficial.

Posto isto, proponho que o presente seja encaminhado a Resolo para que informem se existe algum processo tratando da regularização desta via.

S.P. 27/08/2008


FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb


Marica Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
CXB-GR 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 21
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Palva

Folha nº 19

Do Memorando nº 1056/2008-ATLIII (TID. nº 2936 409) em 27/08/2008

a)

João A. F. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

RESOLO-G (SIMPROC 60.14.70.000)
Sra. Diretora

INF. 319/P-4/2008

Encaminhamos o presente para o obséquio de atender à solicitação do Engº Fábio em cota retro, ou seja, informar se a via demarcada a fl. 05 esta abrangida em área em regularização, e em caso positivo, informar a situação técnica e registraria.

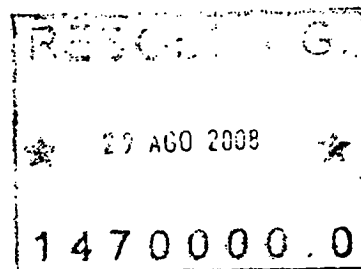
S.P. 27/08/2008.

CÓPIA

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KAR/mfs

URGENTE - PRAZO DE SGM-ATL



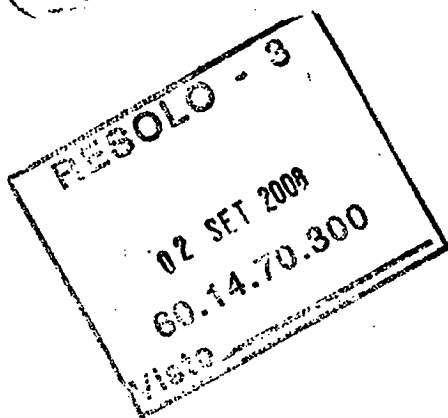
Resolo 3
Sr. Diretor

Solicitamos atendimento.

01/09/08

Engº LÚCIA HARUMI A. MARTINS
Esp. em Desenvolvimento Urbano
RESOLO-G

Marica Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-GE 96742



PARSOLO - 4
Sra. Diretora

Em consulta ao nosso
cadastro, verificamos não constar
processo de regularização de
loteamento envolvendo a via
em questão.

08/09/08

JOÃO JUSTINIANO DOS SANTOS
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 3

09 09 00

JOÃO A. S. TEIXEIRA
Chefe de Seção II

Parado - 42
Sr. Chefe

Com as informações de PARSOLO
SP: 09/09/08

Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

RECUE
EM 11/09/08
PARSOLO 4
JOÃO A. S. TEIXEIRA
Chefe de Seção II
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 22 do
Processo nº 418/08
Paulo Castro Paiva
Folha nº 20
a) *[Signature]*

Do memo 1056/2008 – ATL III - TID 2936409 .

em

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente pedido de manifestação quanto a oficialização proposta no projeto de lei nº 418/08 para denominar um logradouro localizado na altura do nº 50 da Rua Espumas, setor 134 – quadra 508.

A via em questão não é oficial, não consta de plano aprovado ou regularizado e não é objeto de melhoramento viário ou sanitário.

Não consta do MOC e na quadra fiscal o local é um lote.

Segundo Resolo, não consta processo de regularização para o local.

Portanto a via não atende a legislação vigente sobre oficialização de logradouros e não deverá ser considerada oficial.

Posto isto, proponho que o presente seja devolvido a SGM/ATL com o solicitado.

S.P. 10/09/2008

[Signature]

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

[Signature]
Mônica Monteiro Oliver
Assessoria – SGM/ATL
CAB-02 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha nº 23

do

Folha nº

Do Memorando nº 1056/2008-ATLIII (TID. Nº 2936409)

em 10/09/2008

a)

João A. F. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. nº 347/P-4/2008

Em atenção ao solicitado a fl. 07, retornamos com as informações do Engº Fábio em cota retro que acatamos, onde concluímos que a via situada na altura do nº 50 da Rua Espumas demarcada a fl. 05, não reúne condições de ser oficializada, por não atender o Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94.

S.P. 10/09/2008.

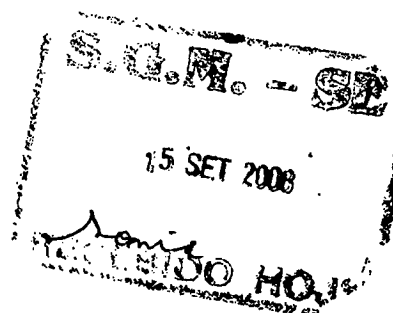
CÓPIA

Kátia Regina de Araújo Raposo
KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO

Diretora de Divisão Técnica

PARSOLO-4

KRAR/mfs



Mônica Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SE 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24
Processo nº 418/08
Rúbrica de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 022

do Memorando nº 1056/2008-ATL III.....em 16/09/2008..(a) *Sandra Regina*

Sandra Regina Meneses
RP: 615.006.3.01
SGM/ATL III

Interessado: Administração Municipal
Assunto: Projeto de Lei nº 418/08, do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luis II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

CASE-4

Senhora Diretora

CÓPIA

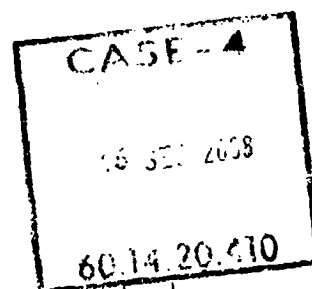
Com as informações obtidas de PARSOLO 4, nos termos da orientação de fls. 6, reencaminho o presente a esse Departamento para atendimento do pedido inaugural.

Peço a devolução do expediente até o próximo dia 25 de setembro.

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

[Assinatura]
June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

[Assinatura]
JAM/MMO/psd.
Informação Memorando



Marica Monteiro Oliver
Assessora - SOM/ATL
OAB-GE 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 25 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação 23

Memorando nº 1056/2008 - ATL III TID nº 2936409 em 17/09/2008

(a) *Márcia Pithi Moraes*
A.G.P.P.
CASE

SGM/ATL

Srª Assessora Especial:

CÓPIA

Conforme as informações de PARSOLO-4 e RESOLO-3 em folhas 18 a 21, o logradouro não é oficial, denominá-lo significa reconhecer seu caráter público, com as implicações decorrentes do ato.

São Paulo, 17 de Setembro de 2008

Tecgº Fábio Antonio Cintra
Diretor substº da
Divisão técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE - 4 / SEHAB



M
Márcia Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742



SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 26 do
Processo nº 418/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 6

Do memorando ATL nº 1057/2008

em 22/07/08


George Yoneda
Auditor Fiscal Tributário Municipal
R.F. 688.958.7-00

Análise do PL nº: 418/2008

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Não consta em nossos assentamentos, até a presente data, planta de abertura e/ou regularização para o logradouro mencionado.

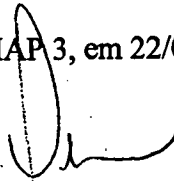
DIMAP 3, em 22/07/08

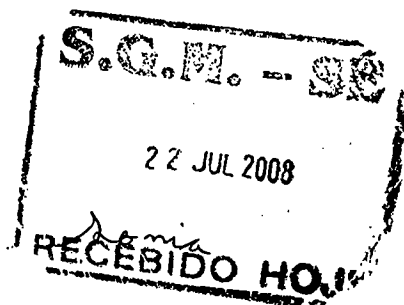

George Yoneda
Auditor Fiscal

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pelo acima exposto, sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 22/07/08


Décio Figueira
Assistente Técnico




Marice Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB: 96742

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/10/08 ÀS 11:10 h

POR *[assinatura]*

SAÍDA: 08/10 ÀS 12 h 10 ASS: *[assinatura]*

1/30/10/08 - 12:10h

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regulamento Interno.
São Paulo, 16/01/09.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

70093

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 26 fls.

Arquivado em 21 / 01 / 2009

O Func.º *[assinatura]*

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob

nº 24 e folha de informação

sob nº 38 29/06/09

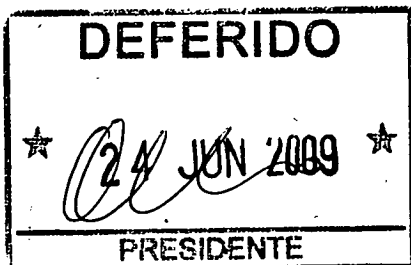
[assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Liderança do PSDB



REQUERIMENTO Nº

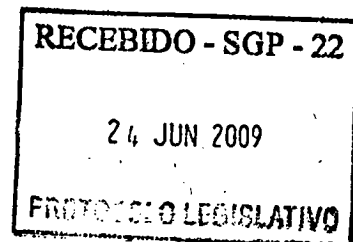
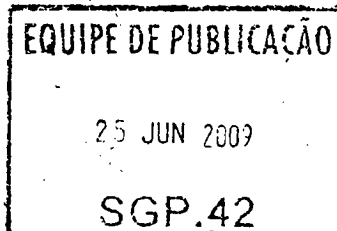
13 - RDS
13- 00962/2009

REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei, de autoria do vereador Ricardo Teixeira:

- ✓ PL 414/2007; PL 647/2007; PL 719/2007; PL 200/2008; PL 215/2008; PL 418/2008; PL 419/2008; PL 422/2008 e PL 681/2008.

São Paulo, 23 de junho de 2009.

Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01-0418 8 29, 06 09 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 06 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 009621 de 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente,

SGP.33 em 29 de junho de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17 / 07 / 09

Liliana Maria M. Bosisio
LILIANA MARIA M. BOSISIO
Secretária de Apoio Legislativo Subst.
SGP.2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/7/09 às 18h
RF

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

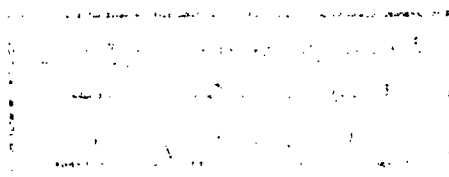
Arben Anni

Para Flamar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação
Em 01/09/09 às 09h

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/09/09 AS 14:45h
POR Jai
SAÍDA: 10/09 AS: 11 h 00 ASS: Jai

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/04/10 AS 15:50h
POR Jai
SAÍDA: 15/04 AS: 13 h 20 ASS: Jai



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 29 e folha de informação nº

em 26/05/10

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00585/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 418/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº 50 da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luis II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Entretanto, no presente caso, conforme informações prestadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, às fls. 25, o logradouro em questão não é oficial e denominá-lo significa reconhecer ser caráter público, com as implicações decorrentes do ato.

Dessa forma a pretensão de denominação em pauta não encontra fundamento nas hipóteses elencadas na legislação municipal aplicável à matéria, eis que conforme dispõe o art. 13, XXI, compete à Câmara, com sanção do Prefeito, denominar vias e logradouros públicos e não particulares.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/5/10

Abou Anni

Vereador - PV
2ª GV - 4º And. - 2/456

Agmaldo Timoteo

Nitinho de Paulo

Carlon Albato

Romão Pessaro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 5 / 10

Pág. 104 Col. 2ª

Conferido *[assinatura]*

SULANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP- 21 --

São Paulo, 28/5/10

SULANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 30

Em 02/06/2010

Ass: *[assinatura]*

Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	30	do Proc.
Nº	01-0418	de 2008
Maria José de Oliveira		
Técnico Administrativo		
RF 10.940		

São Paulo, 1º de junho de 2010.

Memo SGP - 2 nº 28/2010

Ao Nobre Vereador

RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

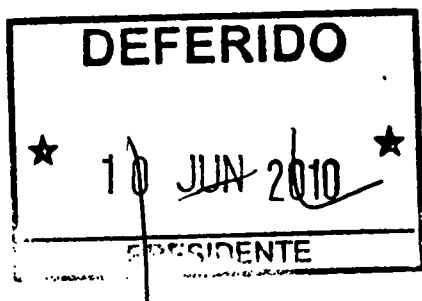
O PL nº 418/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

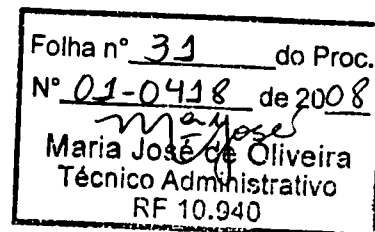

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO POR: Ester
DATA: 01/06/10
55º GV
Ricardo Teixeira

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 31 e 32
Em 14 106 12010
Ass: M. J. M. S.
Técnico Administrativo
RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

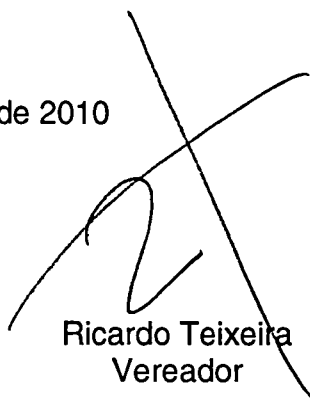
À
Secretaria Geral Parlamentar

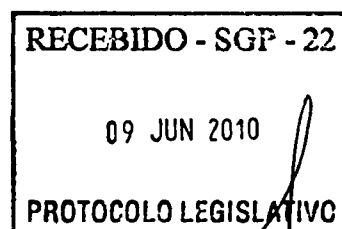
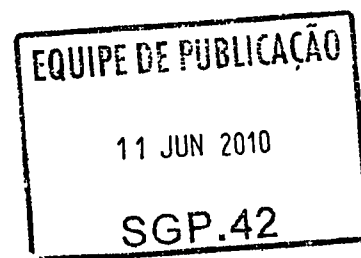
13 - RDS
13- 00701/2010

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 418/2008, de minha autoria.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2010


Ricardo Teixeira
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo n.º 01-0418 de 2008 14/06/2010 (a) Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado às fls. 31 e deferido na 151ª Sessão Ordinária, em 10 de junho do corrente.

14/06/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Arquivo de Trabalho
Arquivo de Trabalho
Arquivo de Trabalho

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 33 14, 06, 10
.....
.....

Apáregio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-418 de 2008 14/06/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 29/06/2009
Arquivado novamente em 14/06/2010
Com 33 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075